



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0015173-05.2025.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, MEMÓRIA E ARQUIVO
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 3596927 / 2025 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de demanda encaminhada pela SEBLIM, por meio da qual solicita a contratação de assinatura digital do Informativo SBC - revista eletrônica composta de banco de dados disponibilizado na internet, conforme Termo de Referência acostado (doc. n.º 3595831).
2. Considerando o Parecer n.º 453/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos - ASJUR1 (doc. n.º 3548628), o qual acolho, e diante da informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da presente despesa (doc. n.º 3539600), **AUTORIZO** a contratação da empresa STABILE - SBC SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS LTDA, CNPJ n.º 04.931.129/0001-74, no valor de R\$ 293,50 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.
3. Isto posto, encaminhe-se, simultaneamente:
 - à SOF, para emissão de nota de empenho.
 - à SGA, com vistas à formalização do ajuste e demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 12/11/2025, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3596927** e o código CRC **64FE5EC3**.